Expediente do dia 29 de setembro de 1950

Lei nº 97/50

"Nomina a Escola Fernando Pinto e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Lagoa, Estado de Sergipe, faço saber, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear a Escola Fernando Pinto, de Escola Pedro Almeida Rabelais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[redacted] - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa em 29 de setembro de 1950.

Prefeito Municipal

Diretor de Administração

Expediente do dia 1 de outubro de 1950